



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Parecer nº 05/2012

**Extingue o funcionamento da E.M. de
Educação Infantil Cantinho da Alegria**

A Secretaria Municipal da Educação encaminha à apreciação deste Conselho pedido de extinção de funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, criada e denominada pelo decreto nº238 de 16 de agosto de 2010, localizada à Rua Honório da Silva Germano nº 1275, Bairro São Jorge – Capão da Canoa.

Motivo de sua extinção:

- infra-estrutura física inadequada, conforme Parecer nº 16/ 2011 do CME;
- substituição de espaços físicos locado por prédio próprio.

Fica assegurado o atendimento aos alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria na Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente localizada no bairro São Jorge conforme decreto de criação e denominação nº 077 de 20 de março de 2012.

Face ao exposto, a Comissão de Educação Infantil, conclui que este Colegiado extingue o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, conforme Resolução nº 01/2012.

Comissão de Educação Infantil:

Claudia Lúcia Ceconello Henicka

Nauri Terezinha da Silva Marques

Aprovado em 13 junho de 2012.

Loiva Eneida Sauter Guadanim
Presidente do conselho Municipal de Educação